

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO CONTRATO Nº 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **M&C ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor Técnico **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF nº 170.243.585-72 e a empresa **M&C ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Antônio Andrade, nº 2398, Sala 04, Coroa do Meio, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.830.879/0001-95, por sua Representante Legal a Sra. **Patrícia Menezes Carvalho**, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.557.955-49, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 002/2024, vigorando por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **13 de junho de 2026**.

1.2 – O objeto do contrato consiste em **ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E DE ÁREAS URBANAS E RURAIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO E SERVIDÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SERGIPE**.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 5627/2026;
- Parecer Jurídico nº 138/2026;
- Autorização do Diretor Presidente – 1/PR;
- Anuência da Diretoria Técnica – 3/DT

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pela unidade demandante GPRO, aprovada pelo Diretor-Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 144, inciso III, § 2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, e art.72 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI - DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 - E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2026.

PATRICIA MENEZES
CARVALHO:312557955
49

Assinado digitalmente por PATRICIA MENEZES
CARVALHO:31255795549
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=21119659000131,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSIIRIUS, OU=
RFB e CPF A1, CN=PATRICIA MENEZES CARVALHO:31255795549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.12 10:11:58-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

"M&C ENGENHARIA LTDA"
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA
Data: 11/06/2026 13:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO - DESO

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR-PRESIDENTE - DESO



Documento assinado digitalmente
KLEBER CURVELO FONTES
Data: 16/06/2026 12:40:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

"KLEBER CURVELO FONTES"
DIRETOR TÉCNICO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DYCM-TF54-RZ51-UPSC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 12/06/2026 12:06:59 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA 11/06/2026 13:01:10 (Certificado Digital)
- PATRICIA MENEZES CARVALHO 12/06/2026 10:11:58 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9VXW-BAUG-5NN3-BXHO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KLEBER CURVELO FONTES 16/06/2026 12:40:19 (Certificado Digital)

Interno relatórios bimestrais, semestrais e relatório final anual conclusivo, contendo a descrição das atividades executadas, dos serviços desenvolvidos e dos resultados alcançados no decorrer da execução dos trabalhos.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2026.

FLAVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

ERRATA DA PORTARIA 07/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que trata sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, torna pública a presente retificação da Portaria 07/2026/SEEL, publicada em 26 de maio de 2026, referente à Comissão Técnica de Contratação e Condução de Licitação e das outras providências correlatas.

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração conforme a ata do CRAFI nº 11/2026 e Parecer de Análise nº 15/2026 do Grupo Técnico do CRAFI, podendo ser prorrogada na forma da lei e da respectiva ata. Seus membros realizarão reuniões mensais, devidamente registradas em ata própria, devendo, ainda, encaminhar ao Controle Interno relatórios bimestrais, semestrais e relatório final anual conclusivo, contendo a descrição das atividades executadas, dos serviços desenvolvidos e dos resultados alcançados no decorrer da execução dos trabalhos.

Leia-se

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração conforme a ata do CRAFI nº 11/2026 e Parecer de Análise nº 19. Seus membros realizarão reuniões mensais, devidamente registradas em ata própria, devendo, ainda, encaminhar ao Controle Interno relatórios bimestrais, semestrais e relatório final anual conclusivo, contendo a descrição das atividades executadas, dos serviços desenvolvidos e dos resultados alcançados no decorrer da execução dos trabalhos.

Ainda, onde se lê:

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio 2026 e vigorará apenas por um mês.

Leia-se:

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio 2026 e vigorará até dezembro de 2026.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 07/2026

Aracaju/SE, 17 de junho de 2026.

FLAVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PORTARIA Nº 31/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Nomeia Servidor(a) para o quadro de Agentes de Contratação no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 6º, §2º, da Lei nº 9.366, de 05 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Anderson Rodrigues Deda Araújo, CPF sob o nº XXX.534.215-XX, para compor o quadro de Agente de Contratação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de Junho de 2026.

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Secretária de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2026 - FT/SE

CONTRATANTE: Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe - FT/SE, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM.

CONTRATADA: MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A, CNPJ nº 03.847.413/0001-02.

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2026 - FT/SE.

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA: FT/SE-DP0307/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 537/2025 - E-DOC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Alteração da Fonte de Recurso indicada na Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária (subcláusula 5.1) do Contrato nº 03/2026 - FT/SE, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para emissão, entrega e administração de cartões magnéticos destinados à operacionalização do pagamento de auxílio financeiro aos beneficiários do Programa Primeiro Emprego e do Programa Qualifica Sergipe, passando a Fonte de Recurso de 1500/1714 para 714/500/706, permanecendo inalterados o objeto contratual, o valor estimado e as demais condições

pactuadas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS REPASSES: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), permanecendo inalterado.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada.

FISCAL DO CONTRATO: Márcia de Melo Santos.

GESTORA DO CONTRATO: Marcela Prudente Cruz Lima.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24405

b) FONTE DE RECURSO: 714/500/706

c) PROJETO/ATIVIDADE: 0742

d) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 / 3.3.90.48

Aracaju/SE, 16 de junho de 2026.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Coderse

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2024) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: R.S DE ALMEIDA MANUTENÇÃO-ME) Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses.5) Aditivo quantitativo de 24,49%, com acréscimo de R\$ 15.883,20 (quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), (Base Legal - Lei nº 13.303/16. Aracaju (SE). PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL. Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-044/2026

Origem: Concorrência Eletrônica nº 01/2026

Processo nº: 64/2026-COMPRAS.GOV-DE/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.

Contratada: VIBAL COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Recuperação de obra d'arte especial (pontilhão) em concreto armado sobre o riacho Ribeira Brasília, localizada no Povoado Flor do Brejo, no município de Neópolis, com extensão de 4,00 m, neste Estado.

Valor Total: R\$ 291.03,34 (duzentos e noventa e um mil, trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, da Lei nº 10.192/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 5.848/2006, da Lei Estadual nº 8.747/2020, do Decreto Estadual nº 342/2023, do Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas e cláusulas pactuadas.

Fonte de Recurso: 1.26203.26.782.0020.0710.4.4.90.51.02 - Fontes de Recurso 1720, 1754 e 1799.

Aracaju/SE, 15 de junho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2026

Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA CNPJ: 10.498.974/0001-09 Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO - EDIÇÃO INVERNO Valor: R\$ 6.330,00 (Seis mil trezentos e trinta reais); Parecer: 142/2026 Base Legal: com fulcro no art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

Contrato de Patrocínio 0301/2026//Base legal: Política de Patrocínios PES. 06, RDE 010/2026// Patrocinado: MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU//Objeto: Patrocínio institucional pela DESO a FUNCAJU, buscando apoio a realização do "FORRÓ CAJU 2026" 01 cota bronze e 01 cota apoio, tendo como contrapartida o que consta no Processo Administrativo E- Doc nº 5808/2026// valor R\$ 250.000,00// vigência a partir da assinatura até o encerramento do evento//Recurso próprio.

1º Aditivo Contrato nº 002/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: M&C ENGENHARIA LTDA.//Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 002/2024, vigorando por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 13 de junho de 2026.

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
AVISO DE EDITAL *
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
Nº site (https://licitacoes-e2.bb.com.br) : 1094163

OBJETO: Registro de preço visando eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de regularização fundiária com cadastro georreferenciado cadastro ambiental, rural e certificação de imóveis rurais das colônias rurais do Estado de Sergipe, bem como, levantamento, identificação, georreferenciamento, certificação e caracterização da malha fundiária e cadastramento ou atualização cadastral no SNCR de imóveis rurais compreendido em uma área